Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 17/66- DOCUMENTO Nº 297/66

Artigo 1º - É concedida à Irmandade do Hospital São José isenção das taxas de execução de calçamento, lançadas a partir de 1 965, sôbre seu imóvel da Rua Frei Gaspar nº 790 e relativas à pavimentação das faces do imóvel = confinantes com as Ruas Ipiranga e João Ramalho.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA, em 24/2/1 966.

a) JOSÉ SANCHES GONÇALVES

Proc. 28/66

ef.

Mod. C-4 10.000 - 8/65